



Serra, 30 de agosto de 2019.

DE: Presidência
PARA: Divisão Legislativa

Referência:

Processo nº 2278/2019
Proposição: Projeto de Lei nº 159/2019

Autoria:

ADRIANO GALINHÃO

Ementa: Dispõe sobre a autorização de entrada pela porta traseira das mulheres em estado gestacional avançado e passageiros considerados obesos, em caso de ocupação total dos assentos dianteiros dos ônibus que integram o sistema de transporte coletivo urbano no âmbito do Município da Serra e dá outras providências.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Conhecer Parecer Jurídico Preliminar

Ação realizada: Prosseguimento da tramitação

Descrição: Ao Legislativo para providencia necessária.

Próxima Fase: Dar Ciência à 1ª Secretaria para Inclusão no Expediente

Arlene Marinho de Oliveira Almeida
Chefe de Divisão